

matrícula

ficha

185.485

01

São Paulo, 17 de junho

de 19 86.

IMÓVEL:- TERRENO situado à Avenida Cupecê, constante do lote 03 da quadra 05, do Jardim Vera Lucia, Bairro Cidade Ademar, 29º Subdistrito - Santo Amaro, medindo 11m de frente, por 24,20m da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha o imóvel, 24m do lado esquerdo, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 265m2, confinando de ambos os lados e fundos com Espólio de Antônio Fernandes Villas Boas e Outros, e fica distante 24m do ponto de início da curva da Rua Um, lado direito de quem desta entra na Avenida Cupecê. Contribuinte:- 120.289.0029-5.

PROPRIETÁRIOS:- 1º) ESPÓLIOS de ANTONIO FERNANDES VILLAS BOAS e MARIA VIEIRA VILLAS BOAS; 2º) ESPÓLIO de REYNALDO VIEIRA VILLAS BOAS, este representado pela inventariante MARIA RUTH DE FREITAS VILLAS BOAS, (RG. 918.137 e CPF nº 041.382.018-15), viúva, res. e dom. a Av. República do Líbano, nº 584.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 54.077, deste Registro.

Maria da Gloria Cotrim Barbosa
MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oitiva

R.1/185.485:- Por escritura de 22 de dezembro de 1983, do 19º Cartório de Notas, desta Capital, Livro 3288, fls. 271, o imóvel foi **VENDIDO** a ANTONIO ROZARIO MIGLIORINI, (RG. 2.496.922 e CPF sob o nº 041.624.048-87), brasileiro, advogado, casado no regime da comunhão de bens, antes a Lei nº 6.515/77, com MIRIAN MARTA MONTEIRO MIGLIORINI, res. e dom. nesta Capital, a Rua Nelson Fernandes, nº 270, pelo valor de Cr\$ 342,00.
Data da matrícula.

Maria da Gloria Cotrim Barbosa
MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oitiva

Av.2/185.485:- No terreno foi construído 01 prédio que recebeu o nº 3777, da Avenida Cupecê, com a área construída de 85,00m2, nos termos da escritura referida no R.1, anteriormente ao exercício de 1966, conforme prova a Certidão nº 094.565/86, expedida em 09 de junho de 1986, pela PMSP.
Data da matrícula.

Maria da Gloria Cotrim Barbosa
MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oitiva

R.3/185.485:- Por escritura de 20 de junho de 1.986, do 2º Cartório de Notas de Nova Andradina-MS (Livro 71 - fls. 20v/22), ANTONIO ROZARIO MIGLIORINI (RG nº 2.496.922 e CIC nº 041.624.048-87), advogado e sua mulher MIRIAN MARTA MONTEIRO MIGLIORINI (RG nº 5.027.527), professores brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Nova Andradina-MS a Rua Milton Modesto nº 146, **VENDERAM** o imóvel a INÁCIO KIHARA (RG nº 5.388.622 e CIC nº 592.120.128-68), comerciante, casado no regime da

- continua no verso -

matrícula

185.485

ficha

01

verso

comunhão parcial de bens, após a vigência da Lei 6.515/77, com MARIA CRISTINA KIHARA (RG nº 9.019.705), do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital a Rua Professor Rodolfo de Freitas nº 149, bairro Cidade Ademar, pelo valor de Cz\$150.000,00.
Data: 28 de julho de 1.986.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.4/185.485: **PENHORA** (Prenotação 1.279.566 - 16/09/2019)

Pela certidão de 16 de setembro de 2019, do Juízo de Direito da 4ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Jabaquara, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0000145062019) da ação de execução civil movida por **MARCIA ELIANA DOS SANTOS**, CPF/MF nº 912.987.418-15, em face de **INACIO KIHARA**, CPF/MF nº 592.120.128-68, o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$198.272,37, tendo sido nomeado depositário o executado. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 27 de setembro de 2019.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

CLAUDINEI GERALDES:10111645824

Hash: D6AFBA566DB1447C7E829FA7D8333C57

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.5/185.485: **INDISPONIBILIDADE DE BENS** (Prenotação nº. 1.443.064 - 14/12/2022)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 10004728620185020061, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº. 2022120609.02477868-IA-000, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **INACIO KIHARA**, CPF/MF nº 592.120.128-68.

Data: 16 de dezembro de 2022.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: ANDRESSA C S SILVA

Hash: 14443064-09986C95-685E-4753-B226-FOCE8BD35450

Continua na ficha 02

185.485

ficha

02

Continuação

R.6/185.485: ARREMATAÇÃO (Prenotação nº 1.466.755 - 24/05/2023)

Pela carta de arrematação notarial de 24 de maio de 2023, do 4º Tabelião de Notas desta Capital, expedida à vista do processo nº 0000145-86.2019.8.26.0003, da 4ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Capital, da ação de cumprimento de sentença - construção / penhora / avaliação movida por **MARCIA ELIANA FERNANDES DOS SANTOS**, CPF/MF nº 912.987.418-15 em face de **INACIO KIHARA**, CPF/MF nº 592.120.128-68, e conforme auto de arrematação de 10/11/2022, o imóvel foi arrematado por **BARRETO INTERMEDIações, PEÇAS, SERVIÇOS AUTOMOTIVOS E TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ/MF nº 04.319.824/0001-80, com sede nesta Capital, na Avenida Belarmino Ferreira, 287, Jardim Arize, pelo preço de R\$1.165.500,00.

Data: 31 de maio de 2023.

(Selo digital: 111179321000000151891623D)

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.**Escrevente autorizado: PAULO DE SOUZA SILVA JUNIOR**Hash: 1466755-2E5B5AE0-CA94-40B9-8681-7CC12175F705***R.7/185.485: HIPOTECA JUDICIAL (Prenotação nº 1.390.361 - 03/01/2022)**

Pela carta de arrematação notarial de 24 de maio de 2023, do 4º Tabelião de Notas desta Capital, expedida à vista do processo nº 0000145-86.2019.8.26.0003, da 4ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Capital, da ação de cumprimento de sentença - construção / penhora / avaliação movida por **MARCIA ELIANA FERNANDES DOS SANTOS**, CPF/MF nº 912.987.418-15 em face de **INACIO KIHARA**, CPF/MF nº 592.120.128-68, e conforme auto de arrematação de 10/11/2022, é feito o registro da hipoteca judicial sobre o imóvel desta matrícula, para garantia do saldo remanescente da arrematação registrada sob o nº 6, no valor de R\$565.500,00, será em 30 parcelas de R\$18.850,00 cada, corrigidas pelos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado São Paulo.

Data: 31 de maio de 2023.

(Selo digital: 111179321000000151891723B)

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.**Escrevente autorizado: PAULO DE SOUZA SILVA JUNIOR**Hash: 1466755-2E5B5AE0-CA94-40B9-8681-7CC12175F705*